



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

LEI Nº 1180/2022

Data: 30 de março de 2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprova e, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), destinados à Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Artigo 2º - O Crédito preconizado no artigo 1º desta Lei destinar-se-á a cobrir despesas da Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Urbanos, pela inclusão da seguinte classificação funcional-programática:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Urbanos.	
Unidade: 003 – Departamento de Serviços Urbanos.	
Função: 25 – Energia	
Subfunção: 752 – Energia Elétrica	
Programa: 0039 – Iluminação Pública	
Projeto: 1020 – Iluminação Pública em Vias Urbanas.	
Natureza da Despesa: Fonte: 7.00 – Outras Transferencias de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
449051 – Obras e Instalações	R\$ 343.000,00

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito	
Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito.	
Função: 04 – Administração - Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0004 – Parcerias com Outras Esferas de Governo	
Atividade: 2003 – Man. Com outras esferas de Governo – JSM, SEFAZ, C	
Natureza da Despesa: Fonte: 1.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 24.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 002 – FUNDEB 70
Função: 12 – Educação - Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0020 – Recursos Vinculados ao FUNDEB 70%
Atividade: 2022 – Manutenção com o Magistério – Edu. Inf. Pré Escola
Natureza da Despesa: Fonte: 1.5.40.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

FICHA 0032 - 319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
319013 – Obrigações Patronais – INSS	R\$	25.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade: 003 – FUNDEB 30		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0021 – Recursos Vinculados ao FUNDEB 30%		
Atividade: 2023 – Manutenção dos Investimentos FUNDEB 30% Ens. Fundamental		
Natureza da Despesa:		
FICHA 0175 - 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 1.5.40.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$	100.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade: 003 – FUNDEB 30		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0021 – Recursos Vinculados ao FUNDEB 30%		
Atividade: 2024 – Manutenção dos Investimentos FUNDEB 30% Edu. Inf. Creche		
Natureza da Despesa:		
FICHA 0187 - 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 1.5.40.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$	64.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade: 003 – FUNDEB 30		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0021 – Recursos Vinculados ao FUNDEB 30%		
Atividade: 2025 – Manutenção dos Investimentos FUNDEB 30% Edu. Pre Escola		
Natureza da Despesa:		
FICHA 0192 - 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 1.5.40.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$	80.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	R\$	343.000,00

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº 1137/2021 – PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 1151/2021 – LDO 2022 e Lei Municipal nº 1157/2021 – LOA 2022, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Monte Verde – MT, em 30 de março de 2022.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

LEI Nº 1180/2022

Data: 30 de março de 2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprova e, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), destinados à Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Artigo 2º - O Crédito preconizado no artigo 1º desta Lei destinar-se-á a cobrir despesas da Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Urbanos, pela inclusão da seguinte classificação funcional-programática:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Urbanos.	
Unidade: 003 – Departamento de Serviços Urbanos.	
Função: 25 – Energia	
Subfunção: 752 – Energia Elétrica	
Programa: 0039 – Iluminação Pública	
Projeto: 1020 – Iluminação Pública em Vias Urbanas.	
Natureza da Despesa: Fonte: 7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
449051 – Obras e Instalações	R\$ 343.000,00

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito	
Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito.	
Função: 04 – Administração - Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0004 – Parcerias com Outras Esferas de Governo	
Atividade: 2003 – Man. Com outras esferas de Governo – JSM, SEFAZ, C	
Natureza da Despesa: Fonte: 1.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 24.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 002 – FUNDEB 70
Função: 12 – Educação - Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0020 – Recursos Vinculados ao FUNDEB 70%
Atividade: 2022 – Manutenção com o Magistério – Edu. Inf. Pré Escola
Natureza da Despesa: Fonte: 1.5.40.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

FICHA 0032 - 319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
319013 – Obrigações Patronais – INSS	R\$	25.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade: 003 – FUNDEB 30		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0021 – Recursos Vinculados ao FUNDEB 30%		
Atividade: 2023 – Manutenção dos Investimentos FUNDEB 30% Ens. Fundamental		
Natureza da Despesa:		
FICHA 0175 - 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 1.5.40.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$	100.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade: 003 – FUNDEB 30		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0021 – Recursos Vinculados ao FUNDEB 30%		
Atividade: 2024 – Manutenção dos Investimentos FUNDEB 30% Edu. Inf. Creche		
Natureza da Despesa:		
FICHA 0187 - 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 1.5.40.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$	64.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade: 003 – FUNDEB 30		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0021 – Recursos Vinculados ao FUNDEB 30%		
Atividade: 2025 – Manutenção dos Investimentos FUNDEB 30% Edu. Pre Escola		
Natureza da Despesa:		
FICHA 0192 - 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 1.5.40.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$	80.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	R\$	343.000,00

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº 1137/2021 – PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 1151/2021 – LDO 2022 e Lei Municipal nº 1157/2021 – LOA 2022, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Monte Verde – MT, em 30 de março de 2022.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal